



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 196 – fevereiro/2023
Portarias N.º 083 a 086/2023
(SRH/UFPI)

Teresina, 23 de fevereiro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 83 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.008468/2023-47

Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 2953563.

RESOLVE:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora ANA CLAUDIA DE AGUIAR ANDRADE, matrícula SIAPE 2231764, pelo período de 89(oitenta e nove) dias, com início a partir de 03/04/2023 e término dia 30/06/2023, referente ao primeiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 29/05/2015 a 28/05/2020, conforme Art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 23/02/2023 12:05)

FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA
SUPERINTENDENTE
Matricula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **825be79b6c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 84 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.008480/2023-14

Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 2964179.

RESOLVE:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora MARCIO SOARES DE SOUSA, matrícula SIAPE 2626671, pelo período de 03(três) meses, com início a partir de 02/05/2023 e término dia 31/07/2023, referente ao segundo quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 04/10/2014 a 03/10/2019, conforme Art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 23/02/2023 12:05)

FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f6c15b76ea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 85 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.008485/2023-73

Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 2964203.

RESOLVE:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora VALDEANA OLIVEIRA DOS REIS SOUSA, matrícula SIAPE 1612712, pelo período de 03(três) meses, com início a partir de 02/05/2023 e término dia 31/07/2023, referente ao terceiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 03/03/2018 a 02/03/2023, conforme Art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 23/02/2023 12:04)
FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA
SUPERINTENDENTE
Matricula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **482c1cd795**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 86 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.008500/2023-56

Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 2917966.

RESOLVE:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JACKELYA ARAUJO DA SILVA**, matrícula SIAPE 1642449, pelo período de 90(noventa) dias, com início a partir de 21/06/2013 e término dia 20/09/2023, referente ao segundo quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 24/10/2016 a 23/10/2021, conforme Art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 23/02/2023 12:04)

FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b72bfc56b**